



PROCESSO Nº : 217590/2019
ÓRGÃO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR (A) : DESEMB. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS
ASSUNTO : APOSENTADORIA
INTERESSADO (A) : JOÃO LIMA DA MOTA
RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

RAZÕES DO VOTO

Inicialmente, importante registrar que a análise técnica do presente processo foi realizada da forma estabelecida nos artigos 12 e 13 da Resolução Normativa nº 03/2022, incluídos pela Resolução Normativa nº 16/2022, ambas deste Tribunal.

Efetuando-se a leitura dos autos, verifica-se que, tanto a conclusão técnica, quanto o parecer ministerial, são no sentido de que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação vigente, podendo ser devidamente registrado o Ato correspondente.

VOTO

Ante o exposto, acolho o Parecer nº 5.620/2022, exarado pelo Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), VOTO no sentido de REGISTRAR o **Ato nº 630/2019**, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário de Justiça Eletrônico, de 31/05/2019, Edição nº 10.505, pág. 4, referente à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, do Sr. **JOÃO LIMA DA MOTA – CPF: 274.433.531-20**, no cargo de Auxiliar Judiciário-PTJ, Classe “C”, Nível “11”, lotado na Comarca de Várzea Grande, no Município de Várzea Grande/MT, conforme fundamentação constante do referido Ato.

É como voto.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2022.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto

Telefones: (65) 3613-7513 / 7535

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

(assinatura digital)

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

